

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2023

**“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS
SUBSTITUTOS PARA COMPOR O BIÊNIO
2022/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CATINGUEIRA, PB”**

O Prefeito Municipal de Catingueira- PB no uso de suas atribuições legais e em especial conferidas pelo Art. 37, II da CF/88, da Lei Orgânica do Município e em observância ao disposto na Lei Complementar 04/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros, abaixo designados representantes das Entidades Governamentais para compor o restante do biênio 2022/2024 do CMDCA:

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

I – KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS – TITULAR

II – JAILMA ALVES DE SOUZA – SUPLENTE

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

I – MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO REMIJO – TITULAR

II – EUGÊNIO PACCELI SILVA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

HUMANO:

I – RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS – SUPLENTE

Art. 2º - NOMEAR os Conselheiros, abaixo designados representantes das Entidades Não- Governamentais para compor o restante do biênio 2022/2024 do CMDCA:

A) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE

DEUS:

I. LUCIANA MARIA DE PAULA LACERDA FERREIRA – TITULAR

II. MARCONES GOMES DE ALENCAR – SUPLENTE

B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS/USUÁRIO:

I. ANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS ALIPIO- TITULAR

II. MERIVÂNIA ALVES DE MORAIS- SUPLENTE

C) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

I. RAFAEL DE LUCENA LEITE- TITULAR

II. MARIA APARECIDA ESTAVÃO DE FARIAS- SUPLENTE

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando as disposições em contrário revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira - PB, em 25 de abril de 2023.

Suelio Félix de Alencar

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estado da Paraíba, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Catingueira-PB. Conforme especificações constantes no anexo I do Edital, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável; A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas resolve:

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, determinando a convocação do participante credenciado:

DOS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL)

1-JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, CPF sob o nº 908.492.995-00.

Vencendo no item: 1, com o valor estimado sobre a porcentagem de 5% (cinco por cento);

Fica convocado o participante credenciado acima citado para assinatura do termo de contrato,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 19 de abril de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0157/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, CPF sob o nº 908.492.995-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estado da Paraíba, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Catingueira,

VALOR PORCENTAGEM: 5% (cinco por cento)

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 03/2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB